



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL**

Nº 519 - maio/2023  
Atos da Reitoria - Nº 788 a 791/2023

Teresina, 15 de maio de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**N.º 788/23**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Art. 133, § 7º da Lei n.º 8.112/90 c/c art. 80, § 2º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.018157/2017-96;

RESOLVE

1. Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário, constituída pelo **Ato da Reitoria n.º 581/23, de 03/04/2023**, publicado no Boletim de Serviço Especial n.º 581, de 10/04/2023.

2. A Comissão cumprirá efetivamente seu encargo sob pena de ser responsabilizada perante os órgãos controladores.

Teresina, 09 de maio de 2023.

  
**GILDASIO GUEDES FERNANDES**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**N.º 789/23**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 76, § 4º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.013363/2017-18;

**RESOLVE**

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário constituída pelo Ato da Reitoria n.º 043/2023, de 05/01/2023, publicado no Boletim de Serviço em 09/01/2023, e prorrogado por meio do Ato da Reitoria n.º 362/23, de 08/03/2023, publicado no Boletim de Serviço Especial em 09/03/2023, integrada pelos servidores estáveis SAMILLE MOREIRA GOMES NOGUEIRA FURTADO, Administradora, SIAPE n.º 2227330; MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO MEDEIROS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1066062; ANA RAVENA DE SOUSA, Assistente em Administração, SIAPE n.º 3129304, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º 23111.013363/2017-18.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 09 de maio de 2023.

  
**GILDASIO GUEDES FERNANDES**  
**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**N.º 790/23**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Art. 133, § 7º da Lei n.º 8.112/90 c/c art. 80, § 2º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.017332/2017-28;

RESOLVE

1. Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário, reconduzida pelo Ato da Reitoria n.º 464/23, de 21/03/2023, publicado no Boletim de Serviço Especial n.º 343, de 27/03/2023.

2. A Comissão cumprirá efetivamente seu encargo sob pena de ser responsabilizada perante os órgãos controladores.

Teresina, 09 de maio de 2023.

  
**GILDASIO GUEDES FERNANDES**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**N.º 791/23**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Art. 133, § 7º da Lei n.º 8.112/90 c/c art. 80, § 2º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.012056/2017-10;

RESOLVE

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário, constituída pelo **Ato da Reitoria n.º 516/23, de 28/03/2023**, publicado no Boletim de Serviço Especial n.º 368, de 30/04/2023.
2. A Comissão cumprirá efetivamente seu encargo sob pena de ser responsabilizada perante os órgãos controladores.

Teresina, 09 de maio de 2023.

  
**GILDASIO GUEDES FERNANDES**  
Reitor